



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 49.231.996/0001-35



Dumont (SP), 1º de dezembro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL N° 14/2025

Ao Senhor Ver. PEDRO EGNALDO DIANA Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Acompanhamento de Desempenho – Servidor José Alfredo Carvalho Junior.

Prezado Presidente da Comissão,

Em resposta à solicitação desta Comissão Especial, referente ao acompanhamento de desempenho do servidor **JOSÉ ALFREDO CARVALHO JUNIOR** (Controlador Interno), encaminho abaixo as considerações desta Presidência acerca da conduta e performance do referido servidor durante o período avaliativo:

De início, vale ressaltar que o servidor apresentou no período excesso de atestados por falta ao trabalho regular, inclusive declarações justificando prestação de serviços particulares, em que o mesmo considera justificativa pertinente.

Quanto a produtividade dentro de sua obrigação “Controle Interno” realiza o necessário, o que significa que fica com muito tempo ocioso no dia a dia, buscando informações de trabalhos particulares, já que é advogado. Possui responsabilidade dentro daquilo para o qual é designado, em relação aos demais servidores com excesso de ego.

Mantém documentação referente ao Controle Interno em suas gavetas, não os disponibilizando na Secretaria da Câmara e no Site da Casa, para dar a transparência necessária, como exemplo, os relatórios quadrimestrais do 1º e 2º quadrimestres que foram disponibilizados apenas em outubro, após cobrança dessa presidência através de ofício, pois já se passavam 2 meses do 3º quadrimestre, valendo ressaltar que esta presidência já havia assinado ambos logo após a elaboração de cada um.

Quanto a disciplina deixa a desejar, pois quando é cobrado de alguma coisa é praxe vir sempre com justificativas questionáveis, passando a impressão que é um servidor do Tribunal de Contas e não da Câmara Municipal de Dumont.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 49.231.996/0001-35



O seu relacionamento com os demais servidores da Casa é muito ruim, já que os mesmos evitam até de conversar quando ele está próximo para evitar que ele ouça e depois comenta os assuntos com os demais que não estavam presentes. É muito egocêntrico, julgando-se superior aos demais já que é bacharel em direito e exerce advocacia, esquecendo que na Câmara ele não faz parte do jurídico e sim é Controlador Interno e isso pelo que noto constrange os demais servidores.

Não procura se disponibilizar para ajudar em outros serviços do dia a dia no legislativo e olha que tempo para isso não falta. Trata-se do único servidor que possui 2 mesas para os trabalhos no legislativo, armários a disposição para arquivos e fica sempre reclamando que precisa de uma “sala” individual, comparando-se com o jurídico que não possui sala e sim usa a sala da presidência quando está presente e do setor de Contabilidade que é terceirizado e possui uma sala pequena, mas de livre acesso a todos servidores do legislativo, não sendo portanto, uma sala “reservada”.

Para finalizar, trata-se de servidor que nesse período de tempo em que está sendo avaliado, não se enquadrou dentro daquilo que se espera de um servidor público do Poder legislativo.

Sendo o que cumpria informar para o momento, coloco-me à disposição.


Atenciosamente,

MARLON GABRIEL OLOKO

Presidente da Câmara Municipal